

**PARECER**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.808/2021**

Dispõe sobre a obrigação de os estabelecimentos comerciais utilizarem ou fornecerem sacolas plásticas fabricadas com materiais oxibiodegradáveis biodegradáveis ou reutilizáveis/retornáveis no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Os membros concordam com as emendas sugeridas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2021.

**Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersânio P. de Carvalho**  
**Comissão de Serviços Públicos Municipais**